



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA
Prefeita Cibelle Trabulsi Napoleão Mendonça Da Silva

Criado pela Lei Nº 16 de 09 de Outubro de 2017 | Edição nº 105/2026 Santo Antonio dos Lopes - MA, 07/08/2026

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santo Antonio dos Lopes - MA. Criado pela Lei Nº 16 de 09 de Outubro de 2017 |, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

ACERVO

As edições do Diário Oficial de Santo Antonio dos Lopes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço:

<https://www.stoantoniiodoslopes.ma.gov.br/diario>

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse

<https://www.stoantoniiodoslopes.ma.gov.br/diario>.

As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA

CNPJ: 06.172.720/0001-10, Prefeita Cibelle Trabulsi Napoleão Mendonça Da Silva

Endereço: Av. Presidente Vargas, 446, Centro

Telefone: (99) 3666 1191 e-mail:

faleconosco@stoantoniiodoslopes.ma.gov.br

Site: <https://www.stoantoniiodoslopes.ma.gov.br>

Secretaria Municipal de Planejamento e Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°20260264: ORIGEM: Pregão Eletrônico para Registro de Preços 14/2026-PE OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS TENDO POR OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, DESTINADOS ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES-MA. VIGENCIA: 12 (doze) meses contados a partir da sua assinatura e eficácia a

partir da publicação DATA DE ASSINATURA: 20 de Julho de 2026. ÓRGÃO/CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, Nº446, CENTRO, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 06.172.72/00001-10, representado pelos(as) Sr.(a) LUANA TRABULSI NAPOLEÃO MENDONÇA CASTRO Secretaria Municipal de Planejamento e Administração e de outro lado as empresas conforme anexo, tem entre si justo e avençado, e celebram o presente Instrumento, nos termos da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico para Registro de Preços 14/2026-PE, RESOLVE registrar os preços para (objeto licitado), tendo sido os referidos preços oferecidos pela empresa cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame supracitado.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS TENDO POR OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, DESTINADOS ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES-MA. . Conforme especificação em anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

Parágrafo primeiro: A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.

Parágrafo segundo: A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor



compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

Parágrafo primeiro: os órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

- a) Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
- b) Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei 14.133/2021.
- c) Prévia consulta e aceitação do órgão ou entidade gerenciadora e do fornecedor.

Parágrafo segundo: caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

Parágrafo terceiro: as aquisições ou as contratações adicionais a que se refere o § 1º deste artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

Parágrafo quarto: o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços a que se refere o § 1º deste artigo não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

Parágrafo quinto: ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias

contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

Parágrafo sexto: após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

O recebimento, o local e o prazo de entrega dos bens deverão ocorrer de acordo com as especificações contida na ordem de compra, não podendo ultrapassar o prazo de 15 (quinze) dias da expedição da mesma.

Parágrafo único: A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções previstas no Edital em conformidade com os artigos 155 e 156 da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante a entrega dos produtos acompanhados da fatura (nota fiscal), discriminada de acordo com a nota de empenho, após a conferência da quantidade e qualidade dos materiais por gestor a ser designado pela contratante. Observado o recebimento definitivo da Nota Fiscal emitida pela empresa com discriminação dos bens, juntamente com o Termo de Recebimento, será esta atestada e encaminhada à administração da entidade contratante para fins liquidação.

Parágrafo primeiro: o pagamento será creditado em favor do FORNECEDOR, por meio de ordem bancária, o qual ocorrerá até 30 (trinta) dias corridos do recebimento definitivo dos materiais, após a aceitação e atesto nas Notas Fiscais/Faturas.

Parágrafo segundo: será procedida consulta "em sítios oficiais" antes do pagamento a ser efetuado ao FORNECEDOR, para verificação da situação do mesmo, relativamente às condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

Parágrafo terceiro: caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na contratante em favor do FORNECEDOR. Caso a multa seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

Parágrafo quarto: nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionada a taxa de atualização financeira devida pela contratante, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento do fornecimento, mediante a aplicação da seguinte fórmula:



$EM = I \times N \times VP$

Onde:

EM= Encargos Moratórios

N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.

VP = Valor da parcela pertinente a ser paga;

TX = percentual da Taxa anual = 6%

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$I = (TX/100) \times I = (6/100) \times I = 0,00016438$

365

365

A compensação financeira prevista nesta condição será cobrada em Nota Fiscal/Fatura, após a ocorrência.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem.

O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do objeto do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 14.2026 PE, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às fornecedoras as seguintes sanções:

I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra-recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

II - multa moratória de 1% (um por cento) sobre o valor dos produtos não entregues por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 30 dias de atraso a ser recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial;

III - multa compensatória de 30% (dez por cento) sobre o valor do material não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo, de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.

Parágrafo primeiro: ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 3 (três) anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada

dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo segundo: as sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos "II" e "III", facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis. Parágrafo terceiro: se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Parágrafo quarto: as penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas na Seção V da Lei nº 14.133/2021.

Parágrafo primeiro: o preço registrado poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens registrados.

Parágrafo segundo: quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

Parágrafo terceiro: frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

Parágrafo quarto: na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo quinto: quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes



apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

II - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo sexto: não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá a revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas, amostras, e quando couber embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante.

Parágrafo primeiro: os produtos deverão ser novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser entregues no endereço constante na ordem de fornecimento, acompanhados das respectivas notas fiscais;

Parágrafo Segundo: Serão recebidos da seguinte forma:

I - Provisoriamente, no ato de entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes da proposta da empresa, marca, modelo e especificações técnicas.

II - Definitivamente, após a verificação da qualidade, da quantidade dos produtos e sua conseqüente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

- A pedido, quando:

- comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

- Por iniciativa da Administração, quando:

- Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

- Perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;

- Por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;

- Não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;

- Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;

- Caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

- Automaticamente:

- Por decurso de prazo de vigência da Ata;

- Quando não restarem fornecedores registrados;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela contratante.

Parágrafo Único: A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO

Os preços ofertados pela empresa classificada em primeiro lugar, signatária da presente Ata de Registro de Preços, constam do Encarte, que se constitui em anexo à presente Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Único: Os preços, expressos em Real (R\$), serão fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

A empresa fornecedora compromete-se a cumprir as obrigações constantes no edital e contrato, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações do CONTRATANTE, além das constantes no edital e do Contrato:

Parágrafo Primeiro: Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos materiais e emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

Parágrafo Segundo: Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio do fiscal especialmente designado, de acordo com a Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata o Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 14.2026 PE e a proposta da



empresa classificada em 1º lugar.

Parágrafo Primeiro: Os casos omissos serão resolvidos pela Administração, com observância das disposições constantes da Lei nº 14.133, de 1º abril de 2021 e demais normas aplicáveis.

Parágrafo Segundo: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

Parágrafo Terceiro: As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de SANTO ANTÔNIO DOS LOPES, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços, celebrada entre o Município de SANTO ANTÔNIO DOS LOPES e as Empresas cujos preços estão a seguir registrados, em face à realização da licitação na modalidade PREGÃO Nº 14.2026 PE.

Empresa: GM COMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA; C.N.P.J. nº 57.214.893/0001-95, estabelecida à AV DOS HOLANDESES/CONS.HILTON RODRIGUES, SL.1002 M, CALHAU, São Luís MA, representada neste ato pelo Sr(a). GESSIMARIA ALVES DOS SANTOS MARTINS.

00055	Pasta arquivo tipo AZ, confeccionada em papelão prensado resistente, na cor preta. Pasta arquivo tipo AZ, confeccionada em papelão prensado resistente, na cor preta, com dimensões aproximadas de 280 x 350 mm e lombada larga de 85 mm. Possui visor de identificação, prendedor interno tipo trilho e dois furos, indicada para organização e arquivamento de documentos.	UNIDADE	1.800,00	8.220	14.796,00
00061	Pincel atômico ideal para grandes marcações, confeccionado em material plástico. Pincel atômico ideal para grandes marcações, confeccionado em material plástico resistente, com ponta de feltro e tampa à base de álcool em cores diversas. Possui carga descartável, podendo ser recarregado com tinta específica, proporcionando escrita intensa e de boa durabilidade.	UNIDADE	1.000,00	4.900	4.900,00
00064	Prancheta portátil confeccionada em acrílico resistente, medindo aproximadamente 350 x 250 mm, com pegador metálico para fixação segura de documentos. Indicada para apoio de escrita e organização de papéis em atividades administrativas e externas.	UNIDADE	150,00	8.810	1.321,50
00065	Prendedor de papel com mola, na cor preta, medindo aproximadamente 51 mm, com cap. Prendedor de papel com mola, na cor preta, medindo aproximadamente 51 mm, com capacidade para fixação de até 150 folhas de papel 75 g/m². Proporciona organização segura de documentos, sendo fornecido em caixa com 12 unidades.	CAIXA	250,00	9.490	2.372,50
00066	Prendedor de papel confeccionado em metal com pintura epóxi e presilha em aço inoxidável. Prendedor de papel confeccionado em metal com pintura epóxi e presilha em aço inoxidável, medindo aproximadamente 25 mm. Indicada para fixação e organização de documentos, proporcionando resistência e durabilidade, fornecido em caixa com 12 unidades.	CAIXA	350,00	5.290	1.851,50
00067	Quadro de avisos tipo mural, confeccionado em cortiça com revestimento em feltro. Quadro de avisos tipo mural, confeccionado em cortiça com revestimento em feltro verde, formato retangular, medindo aproximadamente 90 x 120 cm. Possui moldura em alumínio resistente, indicado para fixação de comunicados, avisos e documentos em ambientes administrativos.	UNIDADE	20,00	117.920	2.358,40
00073	Tesoura confeccionada em aço inoxidável, medindo aproximadamente 23 cm, com cabo. Tesoura confeccionada em aço inoxidável, medindo aproximadamente 23 cm, com cabo em plástico resistente e modelo sem ponta. Indicada para cortes de papel e materiais leves, proporcionando segurança, conforto e praticidade no uso escolar e administrativo.	UNIDADE	130,00	5.800	754,00
00075	Tinta para almofada de carimbo de borracha, na cor azul, acondicionada em frasco. Tinta para almofada de carimbo de borracha, na cor azul, acondicionada em frasco com capacidade aproximada de 40 ml. Proporciona boa fixação e nitidez nas marcações, indicada para reabastecimento de almofadas utilizadas em atividades administrativas.	UNIDADE	600,00	4.110	2.466,00
00076	Tinta para almofada de carimbo de borracha, na cor preta, acondicionada em frasco. Tinta para almofada de carimbo de borracha, na cor preta, acondicionada em frasco com capacidade aproximada de 40 ml. Proporciona boa fixação e nitidez nas marcações, indicada para reabastecimento de almofadas utilizadas em atividades administrativas.	UNIDADE	600,00	4.190	2.514,00
00077	Tinta para tecido em cores variadas, acondicionada em frasco com capacidade aproximada de 37 ml. Indicada para pintura e personalização de tecidos, proporcionando boa cobertura, fixação e acabamento uniforme.	UNIDADE	350,00	4.720	1.652,00

VALOR TOTAL R\$ 101.815,40

Empresa: M3. BUSINESS GROUP LTDA; C.N.P.J. nº 54.494.740/0001-50, estabelecida à AV COLOMBO MACHADO SALLES, JARDIM DOURADO, Porto Belo SC, representada neste ato pelo Sr(a). MATHEUS ALEXANDRE GRANDO.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00007	Bloco de recado autoadesivo, tipo Post-it, confeccionado em papel de boa qualidade. Bloco de recado autoadesivo, tipo Post-it, confeccionado em papel de celulose vegetal, medindo aproximadamente 38 x 50 mm, com 100 folhas por bloco. Possui adesivo removível e reposicionável, em cores variadas, indicado para anotações e organização. Fornecido em pacote contendo 4 blocos.	PACOTE	850,00	5,890	5.006,50
00008	Borracha ponteira para lápis, tipo escolar, na cor branca, confeccionada em material macio de alta qualidade, proporcionando boa remoção de grafite sem danificar o papel. Dimensões aproximadas de 12 x 12 x 30 mm, fornecida em pacote com 50 unidades, indicada para uso em atividades escolares e administrativas.	PACOTE	25,00	8,880	222,00
00009	Caixa arquivo confeccionada em papelão ondulado de alta resistência, na cor preta. Caixa arquivo confeccionada em papelão ondulado de alta resistência, na cor preta, com dimensões aproximadas de 40 x 40 x 40 cm e gramatura mínima de 450 g/m². Produto sem impressão, indicada para armazenamento e organização de documentos e materiais diversos.	UNIDADE	900,00	5,290	4.761,00
00012	Calculadora eletrônica de mesa, com capacidade para 12 dígitos, visor amplo de LCD. Calculadora eletrônica de mesa, com capacidade para 12 dígitos, visor amplo de fácil leitura, teclas macias e funcionamento por bateria ou energia solar. Possui funções básicas (adição, subtração, multiplicação, divisão, porcentagem e memória), indicada para uso administrativo e financeiro.	UNIDADE	160,00	13,000	2.080,00
00042	Grampo fixa papel tipo trilho encadernador, confeccionado em aço inoxidável de alta resistência, indicado para fixação e organização de documentos e processos. Proporciona firmeza e durabilidade no arquivamento, fornecido em caixa com 50 unidades.	CAIXA	150,00	6,800	1.020,00
00043	Lápis preto confeccionado em madeira resistente, com corpo cilíndrico e carga em grafite de dureza HB, com diâmetro aproximado de 2 mm. Proporciona escrita macia e uniforme, indicado para uso escolar e administrativo, fornecido em caixa com 144 unidades.	CAIXA	180,00	22,500	4.050,00
00052	Papel sulfite formato A4, medindo aproximadamente 210 x 297 mm, na cor branca. Papel sulfite formato A4, medindo aproximadamente 210 x 297 mm, na cor branca, indicado para impressões, cópias e uso administrativo em geral. Acondicionado em embalagem contendo 500 folhas, proporcionando boa qualidade e desempenho em impressoras e copiadoras.	RESMA	2.600,00	18,530	48.178,00
00053	Pasta arquivo tipo classificadora, confeccionada em cartolina plastificada resit. Pasta arquivo tipo classificadora, confeccionada em cartolina plastificada resistente, na cor verde, medindo aproximadamente 250 x 350 mm. Possui trilho interno para fixação de documentos, indicada para organização e arquivamento de processos e papéis diversos.	UNIDADE	840,00	1,800	1.512,00

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00006	Bloco de recado autoadesivo, tipo Post-it, confeccionado em papel de boa qualidade. Bloco de recado autoadesivo, tipo Post-it, confeccionado em papel de boa qualidade, medindo 76 x 76 mm, com aproximadamente 100 folhas. Possui adesivo reposicionável que permite fixação sem danificar superfícies, em cores variadas, indicado para anotações e organização.	BLOCO	600,00	1,860	1.116,00
00017	Marca texto confeccionado em material plástico, com ponta macia chanfrada, não recarregável, proporcionando traço uniforme e destaque eficiente. Marca texto confeccionado em material plástico, com ponta macia chanfrada, não recarregável, proporcionando traço uniforme e destaque eficiente. Disponível em cores fluorescentes variadas, indicado para uso em papel comum e documentos, fornecido em caixa com 12 unidades.	CAIXA	400,00	6,130	2.452,00
00020	Clipe para papel nº 2/0, confeccionado em aço inoxidável de alta resistência. Clipe para papel nº 2/0, confeccionado em aço inoxidável de alta resistência, proporcionando maior durabilidade e proteção contra oxidação. Indicada para organização de documentos, mantendo a fixação sem danificar o papel, fornecido em caixa com 100 unidades.	CAIXA	300,00	1,970	591,00
00021	Clipe para papel nº 4/0, confeccionado em metal com tratamento superficial galva. Clipe para papel nº 4/0, confeccionado em metal com tratamento superficial galvanizado, formato trançado, proporcionando maior resistência e durabilidade. Indicada para organização de documentos, mantendo a fixação segura sem danificar o papel, fornecido em caixa com 50 unidades.	CAIXA	600,00	1,970	1.182,00



Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA, Av. Presidente Vargas, 446, Centro, Prefeita Cibelle Trabulsi Napoleão Mendonça Da Silva

Para consultar a veracidade da publicação acesse <https://www.stoantoniodoslopes.ma.gov.br/diariooficial/2196>

Edição nº 105/2026

00022	Clipe para papel nº 8/0, confeccionado em aço niquelado conforme norma SAE 1010/0. Clipe para papel nº 8/0, confeccionado em aço niquelado conforme norma SAE 1010/20, proporcionando alta resistência, durabilidade e proteção contra oxidação. Indicado para organização de grandes volumes de documentos, garantindo fixação segura sem danificar o papel, fornecido em caixa com 50 unidades.	CAIXA	500.00	2,330	1.165,00
00070	Régua confeccionada em poliestireno transparente, medindo 30 cm, com graduação 1 Régua confeccionada em poliestireno transparente, medindo 30 cm, com graduação legível em milímetros e centímetros, sem falhas de impressão. Produto sem deformidades ou rebarbas, proporcionando traçado retilíneo preciso, indicado para uso escolar e administrativo.	UNIDADE	240.00	0,670	160,80
00074	Tesoura escolar medindo aproximadamente 13 cm, com ponta arredondada e lâminas Tesoura escolar medindo aproximadamente 13 cm, com ponta arredondada e lâminas em aço inoxidável com espessura aproximada de 2,0 mm, proporcionando cortes precisos e alta durabilidade. Possui design moderno, cabos emborrachados em cores diversas, indicada para uso escolar.	UNIDADE	140.00	1,730	242,20
00013	Corretivo líquido à base d'água, de secagem rápida, indicado para uso em papel Corretivo líquido à base d'água, de secagem rápida, indicado para uso em papel reciclado, proporcionando cobertura uniforme e eficiente. Produto atóxico, lavável e inodoro, acondicionado em frasco com aplicador, fornecido em caixa com 12 unidades, ideal para uso em atividades administrativas e escolares	CAIXA	60.00	14,810	888,60
00014	Caneta esferográfica na cor azul, com corpo em material termoplástico sextavado Caneta esferográfica na cor azul, com corpo em material termoplástico sextavado com respiro e tampa removível, contendo 1 carga. Ponta em latão com esfera de tungstênio, escrita fina e fluxo uniforme, proporcionando maior durabilidade e precisão na escrita, fornecida em caixa com 50 unidades, indicada para uso administrativo	CAIXA	300.00	14,900	4.470,00
00015	Caneta esferográfica na cor preta, escrita fina de 0,8 mm, corpo plástico crista Caneta esferográfica na cor preta, escrita fina de 0,8 mm, corpo plástico cristal translúcido sextavado, com nome do fabricante impresso e tampa antisfíxante na cor da tinta. Possui carga completa com escrita contínua, sem borrões ou falhas até o final, fabricação nacional e certificação do Inmetro, fornecida em caixa com 50 unidades.	CAIXA	250.00	15,500	3.875,00
00016	Caneta esferográfica na cor vermelha, escrita fina de 0,8 mm, corpo plástico cri Caneta esferográfica na cor vermelha, escrita fina de 0,8 mm, corpo plástico cristal translúcido sextavado, com nome do fabricante impresso e tampa antisfíxante na cor da tinta. Possui carga completa com escrita contínua, sem borrões ou falhas até o final, fabricação nacional e certificação do Inmetro, fornecida em caixa com 50 unidades.	CAIXA	80.00	16,900	1.352,00
00018	Capa para encadernação confeccionada em PVC (cloreto de polivinila), formato A4 Capa para encadernação confeccionada em PVC (cloreto de polivinila), formato A4 (210 x 297 mm), na cor incolor, com espessura aproximada de 0,30 mm, proporcionando proteção e acabamento aos documentos. Fornecida em pacote com 100 unidades, indicada para uso em encadernações diversas	PACOTE	160.00	19,990	3.198,40
00019	Cartolina comum, confeccionada em papel de boa qualidade, com gramatura mínima Cartolina comum, confeccionada em papel de boa qualidade, com gramatura mínima de 120 g/m², medindo aproximadamente 50 x 66 cm. Disponível em cores variadas, indicada para trabalhos escolares, artesanato e atividades administrativas	UNIDADE	150.00	0,590	88,50
00023	Cola para isopor à base de PVA, na cor incolor, tipo líquida, com conteúdo aprox Cola para isopor à base de PVA, na cor incolor, tipo líquida, com conteúdo aproximado de 90 g, proporcionando fixação eficiente em isopor e materiais similares. Produto lavável, não tóxico, de fácil aplicação, indicado para uso escolar e artesanal	UNIDADE	200.00	3,890	778,00
00024	Cola líquida à base de água, na cor branca, com conteúdo aproximado de 100g, indi Cola líquida à base de água, na cor branca, com conteúdo aproximado de 100 g, indicada para aplicação em papel, couro e tecido. Produto lavável e atóxico, de fácil aplicação e boa aderência, ideal para uso escolar e atividades administrativas.	UNIDADE	650.00	3,180	2.067,00
00025	Corretivo em fita, com base de poliacrílico, medindo aproximadamente 6 m de comp Corretivo em fita, com base de poliacrílico, medindo aproximadamente 6 m de comprimento por 4 mm de largura, indicado para correção de escrita com caneta esferográfica. Possui bico aplicador e tampa protetora, proporcionando aplicação precisa, limpa e de secagem imediata, ideal para uso administrativo.	UNIDADE	500.00	4,720	2.360,00
00026	Envelope tipo saco, confeccionado em papel kraft de boa resistência, com gramatu Envelope tipo saco, confeccionado em papel kraft de boa resistência, com gramatura mínima de 80 g/m², medindo aproximadamente 24 x 34 cm, na cor amarela. Indicado para envio e armazenamento de documentos, garantindo proteção e organização, fornecido em caixa com 100 unidades.	CAIXA	70.00	28,100	1.967,00
00027	Envelope tipo saco padrão, confeccionado em papel offset de boa qualidade, na co Envelope tipo saco padrão, confeccionado em papel offset de boa qualidade, na cor branca, com gramatura mínima de 90 g/m², medindo aproximadamente 280 x 200 mm. Indicado para envio e armazenamento de documentos, garantindo proteção e organização, fornecido em caixa com 100 unidades	CAIXA	40.00	26,350	1.054,00
00028	Espiral para encadernação confeccionado em plástico resistente, na cor preta, Espiral para encadernação confeccionado em plástico resistente, na cor preta, com diâmetro de 12 mm, comprimento aproximado de 330 mm e 60 anéis, compatível com formato A4. Indicado para encadernação de documentos, proporcionando organização e acabamento adequado, fornecido em pacote com 100 unidades	PACOTE	30.00	15,900	477,00

VALOR TOTAL R\$ 6.909,00

Empresa: ZAV DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA;
C.N.P.J. nº 35.162.049/0001-25, estabelecida à AV MARIO ANDREZA, AMSTERDA/SL.11/OLHO DAGUA, OLHO D'AGUA, São Luís MA, representada neste ato pelo Sr(a). MARIA ALBANIRA PEREIRA REGO VAZ.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	Almofada para carimbo, tamanho médio (aproximadamente 9 x 14 cm), tipo entintada Almofada para carimbo, tamanho médio (aproximadamente 9 x 14 cm), tipo entintada na cor preta, com base em esponja absorvente revestida em tecido de alta retenção e distribuição uniforme da tinta. Estrutura externa em plástico resistente com tampa vedada, garantindo durabilidade e evitando o ressecamento, indicada para uso contínuo em atividades administrativas.	UNIDADE	178.00	5,180	922,04
00002	Almofada para carimbo, confeccionada em tecido com base interna Almofada para carimbo, confeccionada em tecido com base interna absorvente, tipo entintada na cor azul, impressões nítidas. Acondicionada em estojo plástico resistente com tampa vedada, indicada para uso contínuo em atividades administrativas. Tamanho padrão médio (aproximadamente 9 x 14 cm).	UNIDADE	228.00	5,630	1.283,64
00003	Apontador de lápis, tipo escolar, tamanho pequeno, confeccionado em material plá Apontador de lápis, tipo escolar, tamanho pequeno, confeccionado em material plástico resistente, com 1 furo e lâmina metálica de alta durabilidade. Possui depósito integrado para armazenamento de resíduos, proporcionando praticidade e higiene no uso, indicado para atividades escolares e administrativas	UNIDADE	670.00	0,910	609,70
00004	Apontador de lápis, tipo escolar, tamanho médio, confeccionado em material plást Apontador de lápis, tipo escolar, tamanho médio, confeccionado em material plástico resistente, com 1 furo e lâmina metálica de alta durabilidade. Produto sem depósito, em cores variadas, indicado para uso em atividades escolares e administrativas.	UNIDADE	508.00	1,020	518,16
00005	Cola em bastão, cor branca, com peso mínimo de 38g, de secagem rápida.ptoporcio Cola em bastão, cor branca, com peso mínimo de 38 g, de secagem rápida, proporcionando fixação eficiente em papel, cartolina e materiais similares. Produto atóxico, de fácil aplicação e manuseio, com tampa vedada que evita ressecamento, indicado para uso escolar e administrativo	UNIDADE	180.00	5,770	1.038,60
00010	Caixa arquivo confeccionada em plástico corrugado resistente, com dimensões apro Caixa arquivo confeccionada em plástico corrugado resistente, com dimensões aproximadas de 35,0 x 13,0 x 24,5 cm, em cores variadas, com impressão padrão. Possui sistema de trava para fechamento seguro, indicada para armazenamento e organização de documentos	UNIDADE	900.00	2,950	2.655,00
00011	Caixa de correspondência tipo tripla, confeccionada em acrílico na cor fumê, com Caixa de correspondência tipo tripla, confeccionada em acrílico na cor fumê, com dimensões aproximadas de 370 x 260 x 50 mm por bandeja. Possui articulação também em acrílico, garantindo resistência e organização de documentos em múltiplos níveis, indicada para uso em escritórios	UNIDADE	250.00	23,620	5.905,00



00029	Espiral para encadernação confeccionado em plástico resistente, na cor preta, com Espiral para encadernação confeccionado em plástico resistente, na cor preta, com diâmetro de 29 mm, comprimento aproximado de 350 mm, indicado para encadernação de até 200 folhas (75 g/m ²). Proporciona organização e acabamento adequado de documentos, fornecido em pacote com 35 unidades	PACOTE	30,00	17,900	537,00	00041	Grampo trilho encadernador confeccionado em polipropileno de alta resistência, ti Grampo trilho encadernador confeccionado em polipropileno de alta resistência, tipo lingueta, com comprimento aproximado de 90 mm. Indicado para fixação e organização de documentos, com capacidade para inserção simultânea de até 500 folhas de papel 75 g/m ² , fornecido em pacote com 50 unidades.	PACOTE	160,00	10,380	1.660,80
00030	Espiral para encadernação confeccionado em plástico resistente, na cor preta, c Espiral para encadernação confeccionado em plástico resistente, na cor preta, com diâmetro de 17 mm, comprimento aproximado de 330 mm, compatível com formato A4. Indicado para encadernação de documentos, proporcionando organização e acabamento adequado, fornecido em pacote com 50 unidades.	PACOTE	30,00	16,800	504,00	00044	Livro ata confeccionado em papel off-set branco com gramatura mínima de 56 g/m ² Livro ata confeccionado em papel off-set branco com gramatura mínima de 56 g/m ² , contendo 100 folhas numeradas e pautadas. Possui capa dura na cor preta, medindo aproximadamente 310 x 220 mm, indicado para registros administrativos e anotações oficiais	UNIDADE	150,00	9,770	1.465,50
00031	Estilete com lâmina retrátil de 18 mm de largura, corpo confeccionado em plástico Estilete com lâmina retrátil de 18 mm de largura, corpo confeccionado em plástico resistente, com sistema de trava para ajuste seguro da lâmina. Indicado para cortes em papel, plástico e materiais leves, proporcionando precisão e segurança no manuseio.	UNIDADE	160,00	2,310	369,60	00045	Livro protocolo com 100 folhas confeccionadas em papel apergaminhado com gramatu Livro protocolo com 100 folhas confeccionadas em papel apergaminhado com gramatura mínima de 75 g/m ² , impressão offset em duas faces. Possui capa dura em papelão na cor preta, medindo aproximadamente 220 x 155 mm, indicado para controle e registro de protocolos administrativos.	UNIDADE	350,00	8,820	3.087,00
00032	Extrator de grampo tipo espátula, confeccionado em chapa de aço carbono galvaniz Extrator de grampo tipo espátula, confeccionado em chapa de aço carbono galvanizado ou aço inoxidável, com ponta chata arredondada e abas laterais dobradas, proporcionando resistência e facilidade na remoção de grampos sem danificar o papel. Indicado para uso em atividades administrativas.	UNIDADE	1.320,00	1,380	1.821,60	00046	Molha dedo à base de glicerina, acondicionado em recipiente plástico contendo ap Molha dedo à base de glicerina, acondicionado em recipiente plástico contendo aproximadamente 12 g, indicado para manuseio de papéis e documentos. Produto que facilita a contagem e separação de folhas, proporcionando praticidade nas atividades administrativas.	UNIDADE	300,00	2,350	705,00
00033	Extrator de grampo tipo piranha, confeccionado em aço com revestimento plástific Extrator de grampo tipo piranha, confeccionado em aço com revestimento plastificado na cor preta, proporcionando maior durabilidade e conforto no manuseio. Possui mecanismo eficiente para remoção de grampos sem danificar o papel, indicado para uso em atividades administrativas.	UNIDADE	900,00	5,190	4.671,00	00047	Papel cartão simples fosco, com gramatura mínima de 240 g/m ² , medindo aproximada Papel cartão simples fosco, com gramatura mínima de 240 g/m ² , medindo aproximadamente 48 x 66 cm. Disponível em cores variadas, indicado para trabalhos escolares, artesanato, confecção de cartazes e atividades administrativas	UNIDADE	260,00	1,750	455,00
00034	Fita adesiva monoface, confeccionada em polipropileno, na cor incolor,medindo Fita adesiva monoface, confeccionada em polipropileno, na cor incolor, medindo aproximadamente 48 mm de largura por 50 m de comprimento. Indicada para uso multiuso, como fechamento de embalagens e fixações diversas, com boa aderência e resistência	UNIDADE	460,00	3,800	1.748,00	00048	Papel carbono tipo monoface, disponível nas cores preta ou azul, indicado para Papel carbono tipo monoface, disponível nas cores preta ou azul, indicado para reprodução manual de escrita e documentos. Proporciona boa transferência e nitidez na cópia, fornecido em caixa com 100 folhas.	CAIXA	100,00	25,100	2.510,00
00035	Fita adesiva tipo crepe, com dorso em papel crespa do especialmente tratado,medin Fita adesiva tipo crepe, com dorso em papel crespa do especialmente tratado, medindo aproximadamente 25 mm de largura por 50 m de comprimento. Apresenta alta resistência ao cisalhamento, boa coesão e resistência térmica de até 500°C, indicada para uso em fixações, pinturas e aplicações gerais, fornecida em caixa com 6 unidades	CAIXA	150,00	29,080	4.362,00	00049	Papel crepom de boa qualidade, disponível em cores variadas, medindo aproximada Papel crepom de boa qualidade, disponível em cores variadas, medindo aproximadamente 48 cm de largura por 2 m de comprimento. Indicado para trabalhos escolares, decoração, artesanato e atividades recreativas.	UNIDADE	150,00	1,140	171,00
00036	Fita adesiva transparente, plastificada, tipo gomada, medindo aproximadamente 50 Fita adesiva transparente, plastificada, tipo gomada, medindo aproximadamente 50 mm de largura por 50 m de comprimento, em rolo. Indicada para fechamento de embalagens e aplicações diversas, com boa aderência e resistência	UNIDADE	300,00	5,640	1.692,00	00050	Papel para impressão tipo sulfite/apergaminhado/ofício, formato A3,medindo aprox Papel para impressão tipo sulfite/apergaminhado/ofício, formato A3, medindo aproximadamente 420 x 297 mm, com gramatura mínima de 75 g/m ² , na cor branca e pH alcalino. Indicado para impressões, cópias e documentos em geral, proporcionando boa qualidade e durabilidade.	RESMA	250,00	37,260	9.315,00
00037	Grampeador de grande capacidade, confeccionado em aço resistente, com base de ap Grampeador de grande capacidade, confeccionado em aço resistente, com base de apoio em resina termoplástica e sistema de fechamento em chapa de aço. Possui mola com retração automática, compatível com grampos 23/6, 23/8, 23/10 e 23/13, com capacidade para grampear até 100 folhas de papel 75 g/m ² , indicado para uso administrativo	UNIDADE	150,00	34,200	5.130,00	00051	Papel vergê de alta qualidade, com gramatura mínima de 180 g/m ² , indicado para Papel vergê de alta qualidade, com gramatura mínima de 180 g/m ² , indicado para convites, certificados, trabalhos gráficos e impressões especiais. Proporciona acabamento sofisticado e excelente resistência, fornecido em pacote com 50 folhas	PACOTE	80,00	10,900	872,00
00038	Grampeador de tamanho médio, confeccionado em metal resistente, com base de apoi Grampeador de tamanho médio, confeccionado em metal resistente, com base de apoio firme e mecanismo de fácil acionamento. Compatível com grampos padrão 26/6, possui capacidade para grampear até 25 folhas de papel 75 g/m ² , indicado para uso administrativo e escolar	UNIDADE	250,00	19,570	4.892,50	00054	Pasta arquivo tipo AZ, confeccionada em papelão resistente, tamanho Pasta arquivo tipo AZ, confeccionada em papelão resistente, tamanho tamanho ofício, com lombada estreita e ferragem metálica de alta durabilidade. Indicada para arquivamento e organização de documentos em atividades administrativas.	UNIDADE	400,00	8,400	3.360,00
00039	Grampo para grampeador modelo 23/13, confeccionado em arame de aço galvanizado Grampo para grampeador modelo 23/13, confeccionado em arame de aço galvanizado de alta resistência, indicado para grampeadores de grande capacidade. Proporciona fixação segura e eficiente de documentos, fornecido em caixa com 5.000 unidades	CAIXA	65,00	10,660	692,90	00056	Pasta arquivo confeccionada em plástico corrugado flexível, tamanho Pasta arquivo confeccionada em plástico corrugado flexível, tamanho tamanho A4, medindo Pasta arquivo confeccionada em plástico corrugado flexível, tamanho A4, medindo aproximadamente 250 x 345 mm, com lombada de 40 mm. Possui abas internas e fechamento com elástico, proporcionando segurança e organização no armazenamento de documentos	UNIDADE	840,00	3,670	3.082,80
00040	Grampo para grampeador modelo 26/8, confeccionado em metal com tratamento super Grampo para grampeador modelo 26/8, confeccionado em metal com tratamento superficial cobreado, proporcionando maior resistência e durabilidade. Indicado para fixação de documentos em grampeadores compatíveis, fornecido em caixa com 5.000 unidades	CAIXA	65,00	7,560	491,40	00057	Pasta arquivo tipo catálogo, confeccionada em papelão revestido em PVC na cor pr Pasta arquivo tipo catálogo, confeccionada em papelão revestido em PVC na cor preta, medindo aproximadamente 255 x 350 mm. Possui 50 sacos plásticos com 4 furos, indicada para organização, proteção e apresentação de documentos	UNIDADE	348,00	9,840	3.424,32
						00058	Percevejo confeccionado em metal galvanizado, com aproximadamente 10 mm de compr Percevejo confeccionado em metal galvanizado, com aproximadamente 10 mm de comprimento, proporcionando resistência e fixação segura em murais, quadros e superfícies similares. Fornecido em caixa com 100unidades	CAIXA	360,00	4,160	1.497,60
						00059	Perfurador de papel tipo médio, confeccionado em aço com acabamento pintado,func Perfurador de papel tipo médio, confeccionado em aço com acabamento pintado, funcionamento manual e capacidade para perfuração de até 30 folhas de papel 75 g/m ² . Possui furos redondos e marginador para alinhamento preciso, indicado para uso administrativo	UNIDADE	200,00	22,100	4.420,00



00060	Perfurador de papel tipo grande, confeccionado em metal e plástico resistente. co Perfurador de papel tipo grande, confeccionado em metal e plástico resistente, com tratamento superficial niquelado e funcionamento manual. Possui capacidade para perfuração de até 50 folhas de papel 75 g/m ² , indicado para uso contínuo em atividades administrativas	UNIDADE	180.00	35,440	6.379,20
00062	Pistola aplicadora para cola quente, com alimentação bivolt, potência aproximada Pistola aplicadora para cola quente, com alimentação bivolt, potência aproximada de 40 W e temperatura de trabalho entre 120°C e 193°C. Indicada para serviços de colagem em geral, compatível com bastão de cola de até 11,3 mm de diâmetro, proporcionando praticidade e eficiência no uso.	UNIDADE	84.00	25,240	2.120,16
00063	Porta canetas confeccionado em acrílico resistente, na cor cristal, com 3 divisões Porta canetas confeccionado em acrílico resistente, na cor cristal, com 3 divisões para organização de canetas, lápis e outros materiais de escritório. Indicado para uso em mesas e ambientes administrativos, proporcionando praticidade e organização.	UNIDADE	300.00	12,920	3.876,00
00068	Bastão de cola quente à base de silicone, indicado para aplicação em pistola de Bastão de cola quente à base de silicone, indicado para aplicação em pistola de cola quente, medindo aproximadamente 11 mm de diâmetro por 30 cm de comprimento. Proporciona boa aderência em diversos materiais, sendo indicado para trabalhos artesanais, escolares e administrativos	UNIDADE	180.00	0,900	162,00
00069	Refil de tinta para pincel atômico, na cor preta, acondicionado em frasco com ca Refil de tinta para pincel atômico, na cor preta, acondicionado em frasco com capacidade aproximada de 37 ml. Produto de boa qualidade, indicado para recarga de pincéis atômicos, contendo identificação de marca e procedência na embalagem	UNIDADE	50.00	4,200	210,00
00071	Régua confeccionada em poliestireno transparente, medindo 50 cm, com graduação Régua confeccionada em poliestireno transparente, medindo 50 cm, com graduação legível em milímetros e centímetros, sem falhas de impressão. Produto sem deformidades ou rebarbas, proporcionando traçado retilíneo preciso, indicado para uso escolar e administrativo.	UNIDADE	600.00	2,050	1.230,00
00072	Tesoura confeccionada em aço inoxidável com tratamento superficial Tesoura confeccionada em aço inoxidável com tratamento superficial niquelado, me Tesoura confeccionada em aço inoxidável com tratamento superficial niquelado, medindo aproximadamente 21 cm. Possui cabo anatômico e versátil em polietileno, com ponta arredondada, proporcionando segurança, conforto e precisão no corte de papéis e materiais leves.	UNIDADE	60.00	6,370	382,20

VALOR TOTAL R\$ 112.805,22

Código identificador:

82ede0c8dfe670f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30badd7342e654e87ed7a326ceabd3bf6ecec7957a654de0da2bae9de0027accd0dc3

Secretaria Municipal de Educação

AVISO DE DISPENSA DE Nº 2398/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2398/2026 A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES - MARANHÃO, torna público para conhecimento dos interessados a realização de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com critério de julgamento MENOR PREÇO, objetivando obter a melhor proposta para a Prestação de serviços de emissão de passagens aéreas, destinadas à participação de alunos finalistas na fase da 18ª Olimpíada Nacional em História do Brasil - 2026, representando o Município de Santo Antônio dos Lopes/MA, conforme condições constantes neste Termo de Referência, Anexo I deste Aviso., DISPONIVEL EM (<https://www.stoantoniodoslopes.ma.gov.br/aviso>),

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA, Av. Presidente Vargas, 446, Centro, Prefeita Cibelle Trabulsi Napoleão Mendonça Da Silva

Para consultar a veracidade da publicação acesse <https://www.stoantoniodoslopes.ma.gov.br/diariooficial/2196>
Edição no nº105/2026

DATA E HORA LIMITE PARA ENTREGA DA PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: Até dia 12/08/2026, às 13h - Horário de Brasília -DF - ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA FINAL E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - cclsal2025@gmail.com. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 75, INCISO II e §§ 1º e 3º, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021. Santo Antônio dos Lopes - Ma, 07 de agosto de 2026, Inoan Silva da Fonseca - Secretário Municipal de Educação.

Código identificador:

82ede0c8dfe670f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30badd7342e654e87ed7a326ceabd3bf6ecec7957a654de0da2bae9de0027accd0dc3

Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 338/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 001/2025, Lei Complementar Municipal nº 15/2015 (Estatuto dos Servidores), lei nº 019/2017 (Plano de cargos, carreira e salários dos servidores da Administração Direta),
RESOLVE

Art. 1º Conceder LICENÇA PRÊMIO por assiduidade a servidora MARIA EDINALVA MOURA LIMA SILVA, nomeada por meio da Portaria nº334/2006, matrícula nº418-1, exercendo o cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, lotada na Secretaria Municipal de Educação, exercendo suas funções no Grupo Escolar Municipal São Francisco, a ser usufruída no período de 10 de agosto a 10 novembro de 2026.

Art. 2º Durante o período da licença-prêmio, o(a) servidor(a) fará jus à remuneração correspondente ao seu cargo, nos termos da legislação vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 07 de agosto de 2026.

Publique-se, Registre e Cumpra-se.

Luana Trabulsi Napoleão Mendonça Batista
Secretária Municipal de Planejamento e Administração

Portaria nº 002/2025 - GPSAL

Código identificador:

82ede0c8dfe670f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30badd7342e654e87ed7a326ceabd3bf6ecec7957a654de0da2bae9de0027accd0dc3

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES



EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 20250118: Pelo presente instrumento, de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES/MA, inscrito no CNPJ sob nº 06.172.720/0001-10, com sede à AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, Nº446, CENTRO, neste ato representado pelo(a) Sr(a). JOAQUIM QUINCO DE LIMA NETO, Secretário Municipal De Meio Ambiente, doravante denominado LOCATÁRIO, e, de outro lado, o Sr(a). GESILENE EUFRASIO CARDOSO DOS SANTOS, portador(a) do CPF nº 017.184.353-39, doravante denominado NOVO LOCADOR, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO DE SUB-ROGAÇÃO DO LOCADOR. OBJETO: O presente Termo tem por objeto a alteração subjetiva do Contrato de Locação nº 20250118, firmado em 14 de Abril de 2025, que tinha como LOCADOR o Sr(a). CARLOS EDUARDO LIMA DOS SANTOS, em razão da alienação do imóvel objeto da locação, situado à RUA QUATRO, S/N - SANTO ANTONIO DOS LOPES, destinado ao funcionamento da SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE. SUB-ROGAÇÃO: Nos termos do art. 8º da Lei nº 8.245/1991, o NOVO LOCADOR se sub-roga em todos os direitos e obrigações decorrentes do Contrato de Locação nº 20250118, permanecendo inalteradas as demais cláusulas contratuais, inclusive prazo, valor do aluguel, reajustes, garantias e condições pactuadas. VIGÊNCIA: Este Termo Aditivo passa a vigorar a partir da assinatura pelas partes, produzindo efeitos retroativos à data da transferência de propriedade do imóvel. RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato de Locação nº 20250118, que não colidirem com o presente aditivo. Santo Antônio dos Lopes/MA, 03 de Agosto de 2026. JOAQUIM QUINCO DE LIMA NETO. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

Código identificador:

82ede0c8dfe670f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30badd7
342e654e87ed7a326ceabd3bf6ecec7957a654de0da2bae9de0027accd0dc3



Diário Oficial do Município

**Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos
Lopes - MA**

CNPJ: 06.172.720/0001-10 Criado pela Lei Nº 16 de 09 de
Outubro de 2017 |

Prefeita Cibelle Trabulsi Napoleão Mendonça Da Silva
Av. Presidente Vargas, 446, Centro
Telefone: (99) 3666 1191

